PROJETO DE LEI N.º /2023

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Rita Borges de Mendonça Siqueira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua BS-05, com início na Rua BS-04, confrontando com as Quadras D e E, finalizando na Avenida Bela Serra, situada no Bairro Bela Serra, no Município de Unaí (MG), para Rua Rita Borges de Mendonça Siqueira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Vice-Presidente
PSDB

JUSTIFICATIVA

Rita Borges de Mendonça Siqueira nasceu em 14 de julho de 1978 na cidade de João Pinheiro. Mãe de Isabella e Yasmim, a homenageada faleceu em 26 de outubro de 2019 em decorrência de um câncer.

Rita era uma pessoa do coração bondoso, temente a Deus e extremamente dedicada ao trabalho cristão, razões pelas quais entendemos ser merecedora desta singela homenagem.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Edis, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros desta operosa Casa de Leis.

Unaí, 6 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Vice-Presidente
PSDB